

INDICAÇÃO Nº 076 /2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 431/2018
EM, 10 / 01 / 2018
Maria Perpetuo Socorro de Lima

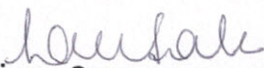
A vereadora com assento nesta Casa Legislativa, solicita deste Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do qual INDICO, para que a Secretaria Municipal de Educação viabilize estudos em todos os aspectos e realize convênio com a Secretaria de Estado de Educação para que seja implantado em nosso Município o Projeto Ensino Médio EJA – Ensino de Jovens e Adultos, especificamente na Escola Municipal Pedro Coelho da Mota – Heliolândia.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino e no ensino médio.

É importante destacar a concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

Da decisão da Casa seja dado conhecimento do teor deste Requerimento a Secretaria Municipal de Educação, 8ª URE/Castanhall e Escola Municipal citada.

Plenário da Câmara Municipal de Castanhall, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.


Luciana Castanheira Sales
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHALL
Aprovado p/ Unanim. / Matéria
em Sessão Ord. / Ext. em
1ª Única votação, na data
de 27/03/2018



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 077 /2018.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCOLO Nº 432/2018
EM, 10 / 01 / 2018
Maria Perpetuo Socorro de Lima


A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa solicita deste Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao **Executivo Municipal de Castanhal** através do qual **solicito o comprometimento do Prefeito Municipal na possibilidade através de Projeto de Lei CELEBRAR CONVÊNIOS COM AS ENTIDADES COMUNITÁRIAS, CONFESSIONAIS E FILANTRÓPICAS LEGALIZADAS NO MUNICÍPIO.**

Todos sabem a importância fundamental existente no relacionamento do Poder Público com os particulares. Tal fato mostra-se mais carente de cuidados, quando este vínculo objetiva atingir determinadas metas que, sozinhos, jamais atingiríamos. Quanto mais cristalino for o desenvolvimento deste acordo, desde sua formação até o seu término, maiores serão as chances de atingirmos metas que antes eram inimagináveis. A população brasileira vive a cada dia grandes expectativas de usufruir os direitos e garantias fundamentais, previstos em nossa Constituição Federal. Ocorre que sem essa cooperação, a mera previsão legal não basta por si só para efetivar estes direitos. É necessário mais. É preciso que, da atividade dos particulares aliada ao incentivo do Poder Público, surja uma corrente de confiança e produtividade, que transforme importantes direitos previstos na lei em concreta fruição destes anseios da vontade popular, atingindo, para o bem de todos, aquilo que é chamado de Democracia Participativa. Com o objetivo de estabelecer e ordenar os procedimentos a serem seguidos pelas entidades sem fins lucrativos, no que diz respeito às suas responsabilidades assumidas quando da celebração dos instrumentos de convênio, bem como na sua execução e respectiva prestação de contas.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.


LUCIANA CASTANHEIRA Vereadora – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord. / Ext. em
182ª Única votação, na data
de 27/03/2018

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO 
FONE: 091 - 3721-2109 / FAX: 091 - 3721-2643
CASTANHAL - PARÁ, BRASIL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 078 /2018.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 433/2018
EM, 10, 01, 2018
M
Maria Perpetuo Socorro de Lima

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa solicita deste Douto Plenário depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, através do qual **INDICO**, para que o mesmo viabilize estudos em todos os aspectos juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e encaminhe para esta Casa Projeto de Lei **que disponha sobre a Concessão de Ponto Facultativo ao Servidor na data de seu aniversário.**

O servidor interessado no ponto facultativo deverá procurar o respectivo Setor de Pessoal até 02 (trinta) dias antes da data de seu aniversário de nascimento a fim de que seja providenciado o devido requerimento, que deverá ser respondido em, no máximo, 15 (quinze) dias, e comunicado ao diretor ou gestor do departamento em caso de deferimento, para organização dos serviços.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Luciana
LUCIANA CASTANHEIRA

Vereadora – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / *Maioria*
em Sessão Ord. / *Ext.* em
1ª Única votação, na data
de 27/10/2018
Luciana
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 091 - 3721-2109 / FAX: 091 - 3721-2643
CASTANHAL - PARÁ. BRASIL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 079 /2018.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 434/2018
EM, 10 / 01 / 2018
[Assinatura]
Maria Perpetuo Socorro de Lima

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa solicita deste Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao **Executivo Municipal de Castanhal** encaminhando a esta Casa **Projeto de lei de Revisão atualizada ao CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**. Com o objetivo de este plenário discutir a revisão do Código de Obras que está desatualizado e definir data para uma "Audiência" para a participação popular e com isso adequá-lo a realidade que o Município de Castanhal se encontra hoje.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

[Assinatura]
LUCIANA CASTANHEIRA

Vereadora – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª 2ª Única votação, na data
de 27 / 03 / 2018
[Assinatura]
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 091 - 3721-2109 / FAX: 091 - 3721-2643
CASTANHAL - PARÁ. BRASIL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ**

RUA: WILSON SANTOS, 450 - CENTRO ADMINISTRATIVO.
FONE: 002 - 3702-0002/ FAX: 002 - 3702-0023
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL
CNPJ. 05.002.372/0001-02
Email: contato@camaracastanhal.pa.gov.br

INDICAÇÃO Nº 080/2018.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 435/2018
EM, 10, 01, 2018
M
Maria Perpetuo Socorro de Lima

A Vereadora que este subscreve, vem na forma regimental, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo através de sua Secretaria competente viabilize estudos técnicos em todos os aspectos, com vistas a encaminhar para apreciação e posterior votação nesta Casa **Projeto de Lei de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Plano de carreira é o sistema de evolução funcional e pecuniária proporcionando aos profissionais da área de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde, mediante a aplicação de princípios que assegurem a maximização das potencialidades, observando a disposição hierárquica dos cargos, grau de responsabilidade e complexidade das atribuições, afinidade funcional e de vencimento.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Luciana
LUCIANA CASTANHEIRA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Maioria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
Única votação, na data
de 27, 03, 2018
Luciana
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 091 - 3721-2109 / FAX: 091 - 3721-2643
CASTANHAL - PARÁ. BRASIL